



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.643 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,*

**CONSIDERANDO** a *Lei Municipal nº 3.840 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Instituir Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM para o mandato 2024-2026:*

- *Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: Claysse Danielle Morimoto;*

- *Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: Francieli Munhão Martins;*

- *Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Taciana de Souza;*

- *Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Juliana Del Ciampo Oliveira;*

- *Secretaria Municipal de Saúde: Camila Nardoni Gonçalves.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**